

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Celsomar Sousa Morais

MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2022

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

“Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes de Comunitários de saúde e Agentes de Combate às Endemias, conforme Emenda Constitucional n.º 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências”;

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Fora solicitado parecer jurídico, sendo a conclusão favorável quanto a legalidade da proposição, portanto favorável ao presente projeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Ederson ☐ Edilson

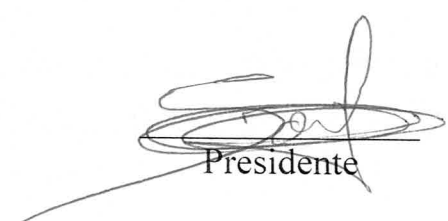
b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

☐ Ederson ☐ Edilson

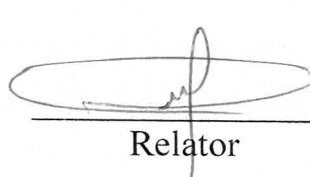
c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

Sala de Sessões, 15 de Julho de 2022.



Presidente



Relator



Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA, ESPORTE E LAZER

PRESIDENTE: Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa

RELATOR: Márcia Graciela Luft

MEMBRO: Sancler da Silva Santarem

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2022

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

“Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes de Comunitários de saúde e Agentes de Combate às Endemias, conforme Emenda Constitucional n.º 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências”.

2. CONCLUSÃO DA RELATORA

Tendo em vista a necessidade de atualização piso salarial dos Agentes de Comunitários de saúde e Agentes de Combate às Endemias favorável ao projeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões da relatora os Vereadores:

☒ Thiago ☒ Sancler

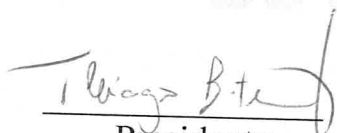
b) Votam contra as conclusões da relatora os Vereadores:

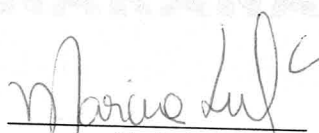
☐ Thiago ☐ Sancler

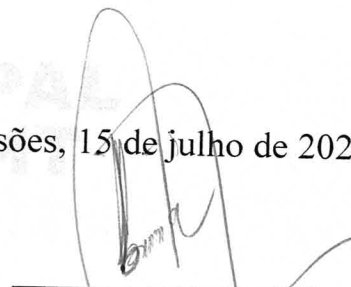
c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

Sala de Sessões, 15 de julho de 2022.


Presidente


Relatora


Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE: Joá José Porto dos Santos

RELATOR: Rafael Govari

MEMBRO: Márcia Graciela Luft

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2022

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

“Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes de Comunitários de saúde e Agentes de Combate às Endemias, conforme Emenda Constitucional n.º 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências”.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Conforme parecer jurídico da assessoria da Câmara Municipal, o referido parecer é opinativo pela tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei, visto inexistirem vícios legais e pela possibilidade jurídica da matéria.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Joá ☒ Márcia

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

☐ Joá ☐ Márcia

c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

Sala de Sessões, 15 de Julho de 2022.

Presidente

Relator

Membro